



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.103

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Abril de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.674 DE 19 DE ABRIL DE 2016.  
AUTORIA: DEPUTADO EDMILSON SOARES

**Dispõe sobre o uso do “Botão Pânico” no cumprimento de medidas protetivas de urgência para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para auxiliar e garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, será incluída a entrega à ofendida do “botão pânico”, dispositivo móvel de segurança conectado com a força policial, para viabilizar a denúncia imediata de ameaça ou violação de direitos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de abril de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 245 DE 19 DE ABRIL DE 2016.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Inserir art. 4º-A na Lei nº 10.673, de 18 de abril de 2016, que dispõe sobre o Conselho Gestor do Sistema de Transporte Público Complementar de Passageiros do Estado da Paraíba (STPC/PB).**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Fica inserido o art. 4º-A na Lei nº 10.673, de 18 de abril de 2016:

“Art. 4º-A Compõem o Conselho Gestor representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – representantes das entidades e órgãos públicos:

a) o titular do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB), a quem caberá presidir o Conselho Gestor;

b) um representante da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PM-PB);

c) um representante do Departamento Estadual de Trânsito do DETRAN/PB;

d) dois representantes de órgãos ou entidades executivos de trânsito de municípios;

e) um representante da Assembleia Legislativa da Paraíba;

f) um representante do Ministério Público Estadual;

g) um representante da Polícia Rodoviária Federal

II – representantes de entidade da sociedade civil:

a) dois representantes de entidades representativas dos profissionais do Sistema de Transporte Público Complementar;

b) dois representantes de entidades representativas das empresas do Sistema de Transporte Convencional;

c) dois representantes de entidades representativas dos trabalhadores no transporte rodoviário de passageiros no Estado da Paraíba;

d) dois representantes de entidades vinculadas aos taxistas no Estado da Paraíba;

§ 1º Caberá ao DER/PB expedir convites aos órgãos e entidades para solicitar a indicação de membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Gestor do STPC, ficando a critério do chefe do Poder Executivo a escolha entre os indicados de cada segmento do inciso II do caput deste artigo.

§ 2º O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Gestor é de dois anos, admitida a recondução, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante, não remunerado.

§ 3º O Vice-Presidente do Conselho Gestor será eleito pelos seus membros.

§ 4º O presidente do Conselho Gestor do STPC/PB, em caso de empate nas votações, também exercerá o voto de qualidade.

§ 5º Competirá ao DER/PB proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

§ 6º Perderão assento no Conselho Gestor as entidades cujos representantes faltarem a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 alternadas, a cada ciclo de 10 (dez) reuniões consecutivas, sejam ordinárias ou extraordinárias.

§ 7º Os membros do Conselho Gestor poderão ainda ser substituídos mediante solici-

tação da respectiva entidade representativa, cabendo ao substituto concluir o mandato do substituído.”

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de abril de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

Ato Governamental nº 0736

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **DIMAICON DELLON SILVA DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Criminal, Código GPC-602, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Núcleo de Criminalística – Campina Grande.

Ato Governamental nº 0737

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **ARTHUR DE OLIVEIRA IZIDRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Criminal, Código GPC-602, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Núcleo de Criminalística – Patos.

Ato Governamental nº 0738

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **SILVIA CRISTINA MACEDO LIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Odonto Legal, Código GPC-605, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Núcleo de Medicina e Odontologia Legal – Guarabira.

Ato Governamental nº 0739

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **JUNIA BARBOSA LUZ DO REGO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental nº 0740

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **LUZIVANIA ATANAZIO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil

Sede –Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 0741

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear GIVAMBERTO DE FARIAS SOUSA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 4ª Região de Polícia Civil Sede –Monteiro, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 0742

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear PAULO RONALDO PEREIRA MONTEIRO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 10ª Região de Polícia Civil Sede –Itabaiana, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 0743

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear MARCIO GUILHERME DUARTE, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Perícia, Código GPC-611, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa.

Ato Governamental n.º 0744

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear DAVID ANDRADE DANTAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lo-

tação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 0745

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear FABIO HONORIO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 0746

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear FABIO SANTOS DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede - Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 0747

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear TALES RAONY BRASILEIRO LIMA FREITAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede - Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 0748

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear OYAMA CARNEIRO CALDEIRA OLIVEIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 3ª Região de Polícia Civil Sede - Guarabira, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 0749

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear JEAN DOMINGOS DA SILVA FERREIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 4ª Região de Polícia Civil Sede - Monteiro, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 0750

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear CREIVERSON VIEIRA DE MAGALHAES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 5ª Região de Polícia



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Civil Sede - Patos, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0751**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **JERRE ADRIANO DE SOUSA RIBEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 6ª Região de Polícia Civil Sede - Itaporanga, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0752**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **WALBER SANTOS DE ALENCAR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 7ª Região de Polícia Civil Sede - Picuí, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0753**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 8ª Região de Polícia Civil Sede - Catole do Rocha, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0754**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **REINALDO PESSOA DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 9ª Região de Polícia Civil Sede - Cajazeiras, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0755**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **ELIANDRA BERNARDO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 10ª Região de Polícia Civil Sede - Itabaiana, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0756**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **SEVERINO TOMAZ DE ARRUDA**, matrícula nº 170.608-0, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental n.º 0757**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MARINALVA TOMAZ DE ARRUDA OLIVEIRA** para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental n.º 0758**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **WILSON FRANCISCO DE SOUSA NETO**, matrícula nº 1430327, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Procon, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental n.º 0759**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015,

**RESOLVE** nomear **CLAUDIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Procon, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental n.º 0760**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **GIOVANE VARELA DA COSTA**, matrícula nº 1430351, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Procon, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental n.º 0761**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015,

**RESOLVE** nomear **LAIS BRAZ ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Procon, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental n.º 0762**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**RESOLVE** nomear **MARCELO ANTONIO FERNANDES**, para ocupar o cargo em comissão de Regente da Orquestra Sinfônica Infantil, Símbolo OSCC-6, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

**Ato Governamental n.º 0763**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **LEANDRA SINFONIA PITA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Sétima Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental n.º 0764**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Alexandre Soares de Andrade	147.395-6	Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Rita - PB	CGF-3
Jose Ronaldo Rocha Carvalho	093.507-7	Coletor Estadual de Primeira Classe - Alhandra - PB	CGF-3

**Ato Governamental n.º 0765**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, decreto nº 34.349, de 24 de setembro de 2013, decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Jose Ronaldo Rocha Carvalho	Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Rita - PB	CGF-3
Alexandre Soares de Andrade	Coletor Estadual de Primeira Classe - Alhandra - PB	CGF-3

**Ato Governamental n.º 0766**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Wagner de Sena Rabay	1684434	Secretario de Delegado Seccional de Policia Civil	FGT-1
Julia Maria Campos de Souza	1684710	Chefe de Cartório	FGT-1
Renan Batista da Silva	1600095	Chefe de Investigação	FGT-1

**Ato Governamental nº 0767**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Julia Maria Campos de Souza	1684710	Secretario de Delegado Seccional de Policia Civil	FGT-1
Wagner de Sena Rabay	1684434	Chefe de Cartório	FGT-1
Alysson Soares Guerra	1548913	Chefe de Investigação	FGT-1
Carlos Eduardo Malta Nascimento	1683110	Comissario de Policia	FGT-1

**Ato Governamental nº 0768**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Marilucia Santos Oliveira	Diretor da EEEF ANTÔNIO PESSOA	144.257-1	CDE-II
Luzia Adelaide dos Santos	Vice-Diretor da EEEF ANTÔNIO PESSOA	141.871-8	CVE-II

**Ato Governamental nº 0769**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marilucia Santos Oliveira	Diretor da EEEF ANTÔNIO PESSOA	CDE-II
Luzia Adelaide dos Santos	Vice-Diretor da EEEF ANTÔNIO PESSOA	CVE-II

**Ato Governamental nº 0770**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**RESOLVE** nomear **MARTA DE MEDEIROS CORREIA** para ocupar o cargo de provimento em Gerente Executivo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0771**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ROSANGELA DANTAS DIAS FARIAS MEIRA**, matrícula nº 183.452-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0772**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **ANA KARLA DE SANTANA EÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0773**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **KATIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 1834819, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF GOV. ANTONIO MARIZ, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0774**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **EVA CRISTINA GONÇALVES TORRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF GOV. ANTONIO MARIZ, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0775**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **ERICKA MARQUES BORGES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PE. JOAO FELIX, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0776**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **MANCIO IVO JUNIOR DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0777**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear **JOSE BEZERRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 130.423-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PE. IBIAPINA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0778**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **MARIZETE DA SILVA DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PE. IBIAPINA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0779**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARIA DO SOCORRO DE LUNA BARBOSA**, matrícula nº 134.407-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEFM JOSE DO PATROCINIO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0780**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **CARLOS ALBERTO EVARISTO PESSOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEFM JOSE DO PATROCINIO, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0781**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **MARY KATIUSCIA BRANDÃO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF SOLON DE LUCENA, através do AG 322, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2016.

**Ato Governamental nº 0782**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no

Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARY KATIUSCIA BRANDÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SOLON DE LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0783**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **EDILEUZA RUFINO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da ENE SANTO ANTONIO, no Município de Piancó, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0784**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 4.103, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de dezembro de 2015.

**Ato Governamental nº 0785**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **NELIA FERREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSE SERAFIM DE LIMA, no Município de Mato Grosso, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0786**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MAXWELTON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 179.978-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0787**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA ALCINETE CARLOS FELIX CAVALCANTE**, matrícula nº 116.543-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0788**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **FRANCISCO CASSIANO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 182.586-1, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Sousa, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2016.

**Ato Governamental nº 0789**

**João Pessoa, 19 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSÉ ALAN DE SOUSA MOURA**, matrícula nº 180.785-4, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital de Princesa Isabel, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 279

**João Pessoa, 11 de abril de 2016.**

**Institui, no âmbito do Sistema de Ensino da Rede Estadual da Paraíba, as ESCOLAS CIDADÃS INTEGRADAS, que visa fomentar a educação integral de jovens, por meio de atividades de complementação curricular.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais

que lhe foram conferidas pelo inciso II do parágrafo único do Artigo 89 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** que o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência do estudante na escola,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da vivência escolar dos jovens, de modo a promover, além do aumento da jornada, a oferta de novas atividades formativas e de espaços favoráveis ao seu aprendizado,

**CONSIDERANDO** a importância da continuidade das ações pedagógicas já implementadas no currículo do Ensino Médio, em escolas da Rede Estadual;

Resolve:

#### Capítulo I Dos Objetivos

**Art. 1º** Instituir as Escolas Cidadãs Integradas, com o objetivo de contribuir para formação integral dos jovens, fortalecendo a política pública de Educação Integral na Rede Estadual de Educação.

**I** - O projeto será implementado por meio de apoio à realização nas escolas, de ações sócio-educacionais, incluindo os campos da educação, arte, cultura, esporte, tecnologia e trabalho, mobilizando-as para a melhoria do desempenho educacional, do cultivo na relação entre professores, alunos e suas comunidades;

**II** - Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica pública, preferencialmente o ensino médio, por meio da articulação da educação básica da rede estadual com a educação profissional e com atividades práticas;

**III** - Ampliar a jornada do estudante na escola, sendo três dias de 7h30min e dois dias de 09h30min, no sentido de oportunizar uma aprendizagem efetiva e eficaz;

**IV** - Garantir a formação básica, de forma que venha assegurar o conhecimento teórico-prático necessário ao desenvolvimento das potencialidades do cidadão;

**V** - Desenvolver atitudes, competências e habilidades necessárias a participação cidadã.

**VI** - Estruturar as escolas integradas, podendo elas fazerem parte, posteriormente, do Programa Escola Cidadã Integral, nos moldes do Decreto nº 36.408/2015 ou do Decreto nº 36.409/2015.

**Art. 2º** O Projeto tem por finalidade:

**I** - Apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo e a extensão do ambiente escolar na rede pública de educação básica do Estado, em tempo integral;

**II** - Contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria de condições para o rendimento e o aproveitamento escolar.

#### Capítulo II Da Operacionalização

**Art. 3º** A modalidade Escola Cidadã Integrada será ofertada e operacionalizada, da seguinte forma:

**I** - A modalidade Escola Cidadã Integrada será ofertada em escolas de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, no turno diurno, priorizando inicialmente as que já ofertavam o Programa Ensino Médio Inovador - PROEMI, escolhidas através de critérios técnicos definidos pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

**II** - As escolas deverão respeitar a matriz curricular específica das Escolas Cidadãs Integradas, sendo que em três dias a jornada do estudante deve ser de 7h30min e em dois dias de 09h30min.

**III** - Cada Escola Cidadã Integrada deve escolher um Professor Articulador, com carga horária de 20 horas-aula, para atuar como interlocutor do Programa.

**IV** - A escolha do professor articulador e dos professores responsáveis pela parte diversificada e de complementação curricular deve ser feita através de reunião do Conselho Escolar, registrada em ata regular com a assinatura dos presentes e deve ser remetida à respectiva Gerência Regional de Ensino.

#### Capítulo III Do Desenvolvimento

**Art. 4º** O Programa Escola Cidadã Integrada será desenvolvido por meio da estruturação da escola para o seu funcionamento como escola em tempo integral, obedecendo a matriz curricular específica, as orientações da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e as Diretrizes específicas da educação integral.

**Art. 5º** Os professores que tem a sua carga horária completa dentro do Programa Escola Cidadã Integrada, o Professor Articulador e os Gestores, farão jus à bolsa de educação integral, cujo valor regulamentado será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 6º** O Programa Escola Cidadã Integrada poderá estabelecer parcerias com serviços locais de aprendizagem e com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, dedicadas à educação, cultura, arte, tecnologia, esportes, para compartilhar espaços e saberes.

#### Capítulo IV Dos Profissionais

**Art. 7º** - Para o funcionamento do Programa Escola Cidadã Integrada, além da contribuição de toda comunidade escolar, ficam definidas atividades específicas para os seguintes profissionais:

**Diretor e Vice-Diretor** - O diretor e o vice da escola deverão cumprir 40h/a semanais. E por meio da atuação com o Conselho Escolar, têm o papel de incentivar a participação, o compartilhamento de decisões e de informações com professores, funcionários, estudantes e suas famílias. Cabe ao diretor promover o debate da Educação Integral em jornada ampliada nas reuniões pedagógicas, de planejamento, de estudo, nos Grêmios, nos espaços do Conselho Escolar, nas atividades com a comunidade escolar.

**Professor Articulador** - Profissional que terá como foco a organização do tempo ampliado com o tempo continuum no currículo escolar, o acompanhamento e planejamento dos professores das atividades de complementação curricular, o diálogo com a comunidade, a proposição de itinerários formativos que transcendam os muros da escola, e a mediação na interface entre a escola e a comunidade. Serão 10h/a de efetivo exercício da docência no seu componente curricular, 20h na função de coordenação do projeto, 5h/a para planejamento semanal e 5h/a para formação pessoal

**Professor** - Responsável por ministrar o componente curricular para o qual é habilitado, assim como os as atividades complementares do Programa, planejar e avaliar junto ao Professor Articulador e os demais profissionais da escola a implementação e os resultados da jornada ampliada, promovendo intervenções, quando necessárias. Deve obrigatoriamente ter habilitação comprovada para ministrar o componente curricular. Terá sua carga horária assim distribuída:



20h/a de efetivo exercício da docência no seu componente curricular, 06h/a de atividades complementares curriculares, parte diversificada ou elaboração de projetos, 07h/a de planejamento semanal e 7h/a para formação pessoal.

§1º. As atividades exercidas pelos profissionais, no âmbito do Programa Escola Cidadã Integrada, e os valores recebidos a título de bolsa de educação integral não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

§2º. Os servidores registrados no Sistema de Acompanhamento de Pessoal – SAP, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, receberão as bolsas de educação integral de acordo com os critérios e as rotinas próprias estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos/SEE.

Art. 8º. A concessão de bolsas de educação integral aos profissionais envolvidos na oferta do Programa Escola Cidadã Integral dar-se-á observando a condição abaixo:

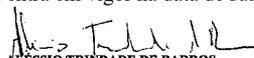
I - a bolsa de educação integral só poderá ser concedida com a comprovação de efetivo trabalho do professor nas atividades de complementação curricular pela Escola e Gerência Regional de Educação responsável, e, mediante autorização da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação;

#### Capítulo V

##### Das Considerações Finais

Art. 9º. As despesas com a aquisição de material pedagógico para as atividades deverão ser contempladas quando da elaboração do plano de trabalho para o PDDE/PB.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 293

João Pessoa, 12 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 000892-4-/2016-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MAYARA SUELEN FERNANDES DIAS, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.015-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF BELMIRA A. ALCOFORADO, em Sertãozinho, para a EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA, na cidade de Lagoa de Dentro.

UPG: 111

UTB: 211206400

Portaria nº 326

João Pessoa, 13 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0001517-5/2016-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANA KARINNE GONCALVES LOPES técnico administrativo, matrícula nº 177.052-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF ESTEVAM MARINHO, para a EEEF BENTO FREIRE, ambas em Sousa.

UPG: 037

UTB: 212002200

Portaria nº 338

João Pessoa, 14 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FERNANDA DOMINGOS MARTINS SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 176.891-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA, nesta Capital, para a GERENCIA EXECUTIVA ENSINO MEDIO-GEEM, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210500300

Portaria nº 340

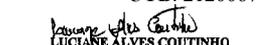
João Pessoa, 15 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MORAIS, Professor, matrícula nº 178.828-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEFM PROFESSORA DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS, para a ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, ambas em Sousa.

UPG: 037

UTB: 212006700

  
LUCIANE ALVES COUTINHO  
Secretaria Executiva de Administração de Suprimento  
Logística de Educação

#### CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE, PARA  
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2015  
MÊSE: DEZEMBRO/2015

CA Nº 047838/2015 – 17 DE MARÇO DE 2016

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
MAIS EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL	30/12/2015	600.264,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA	30/12/2015	4.676,00

MAIS EDUCAÇÃO – INDÍGENAS	30/12/2015	2.466,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA	30/12/2015	45.364,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE	30/12/2015	19.430,00
MAIS EDUCAÇÃO – QUILOMBOLA	30/12/2015	894,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	30/12/2015	990.308,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	30/12/2015	386.112,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	30/12/2015	380,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO	30/12/2015	854.328,00
MAIS EDUCAÇÃO – INDÍGENAS	30/12/2015	900,00

  
José Cavaleiro de Oliveira  
Presidente do CEA/SEE/PB

#### FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 0021/2016

João Pessoa, 11 de abril de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, LEOCARLA LÚCIA A. DO NASCIMENTO, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante – FG 1 do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

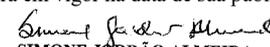
PORTARIA Nº 0022/2016

João Pessoa, 11 de abril de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, MÔNICA MARIA MOTA DO NASCIMENTO, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante – FG 1 do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0269/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 02.409/2016,

#### RESOLVE:

**Demitir RICARDO VILLAR BELTRAO**, matrícula nº. 1.22531-6, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia - CCBS, do cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0310/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

1 - Retificar a PORTARIA/UEPB/GR/0439/2015, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de agosto de 2015, a qual passará a ter a seguinte redação:

**RESOLVE Exonerar JURANDIR ANTONIO XAVIER**, matrícula nº. 1.03280-6, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1**, a partir de 01 de agosto de 2015.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0317/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Exonerar MANOEL FREIRE DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº. 1.21288-5, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Programa Universidade Aberta à Maturidade - PUAM, de acordo com o processo nº 00.284/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0318/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear MANOEL FREIRE DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº. 1.21288-5, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR, símbolo NGS-2**, do(a) Comissão Institucional Especial para a

Formação Aberta à Maturidade - CIEFAM, de acordo com o processo nº 00.284/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de abril de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0360/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 DE** do(a) professor(a) **MARIA DO ROSARIO GOMES GERMANO MACIEL**, matrícula nº **1.26116-7**, lotado(a) no Departamento de Educação - CEDUC, de acordo com o processo nº 03.676/2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 12 de abril de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0362/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, **DMITRY JOSÉ DE SANTANA SARMENTO**, matrícula nº **8.25829-3**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3**, do(a) Clínica Escola de Odontologia - CEO - CCTS, de acordo com o processo nº 08.728/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de abril de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0364/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

##### RESOLVE:

**Designar** o servidor **ERICK PEREIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **1.02112-5**, lotado(a) na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, como co-responsável do Setor de Manutenção e Suporte - CTIC, conforme o processo nº 02.696/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de abril de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

#### RESENHA/UEPB/GR/0067/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU termo aditivo ao contrato do seguinte professor visitante:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
0319/2014	02.326/2016	3.26265-9	Taisés Araújo da Silva Alves	07/04/2014	05/04/2018

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 11 de abril de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0068/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU os seguintes contratos de professores substitutos:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Início do Contrato	Fim do contrato
0823/2016	02.473/2016	1.27517-8	Anderson Felinto Barbosa	04/04/2016	05/11/2016
0828/2016	02.520/2016	3.27518-1	Aurora Camboim Lopes de Andrade Lula	16/03/2016	05/11/2016
0822/2016	02.519/2016	3.27513-3	Eivelton Serafim Silva	14/03/2016	05/11/2016
0814/2016	02.577/2016	2.27519-5	Eurico dos Santos Yogi	11/04/2016	05/11/2016
0824/2016	02.221/2016	3.27503-0	Evilasio dos Santos Silva	31/03/2016	05/11/2016
0820/2016	02.047/2016	1.27506-1	Fabiano de Miranda Silva	21/03/2016	05/11/2016
0816/2016	01.341/2016	8.27512-0	Gabriella de Vasconcelos Neves	15/02/2016	05/11/2016
0819/2016	02.471/2016	1.27508-9	Hamilton Cesar Gomes Gondim	04/04/2016	05/11/2016
0817/2016	02.580/2016	2.27510-2	Josiane Veloso da Silva	11/04/2016	05/11/2016
0830/2016	02.521/2016	3.27516-4	Livia Maria Serafim Duarte Oliveira	14/03/2016	05/11/2016
0827/2016	02.042/2016	5.27504-4	Luiz Henrique Santos de Andrade	29/03/2016	05/11/2016
0825/2016	02.124/2016	8.27511-6	Marinaldo dos Santos Júnior	23/03/2016	05/11/2016
0821/2016	02.685/2016	1.27523-6	Pamela de Sousa Gonzaga	07/04/2016	05/11/2016
0831/2016	02.708/2016	1.27515-0	Rochéila Silva Souza Cunha	06/02/2016	04/06/2016
0829/2016	02.095/2016	1.27514-7	Rony Marcolino de Andrade	22/03/2016	05/11/2016
0826/2016	02.470/2016	1.27507-5	Thiago Gomes da Silva Nunes	31/03/2016	05/11/2016
0818/2016	01.131/2016	3.27492-0	Verônica Santos de Lima	14/03/2016	05/11/2016
0815/2016	02.579/2016	2.27520-5	Wellington Souto Ribeiro	07/04/2016	05/11/2016

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de maio de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0069/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU termo aditivo ao contrato do seguinte professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
0766/2016	02.731/2016	7.27455-0	Marília Felix da Silva	T20	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 13 de abril de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0070/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	02.753/2016	1.21113-7	Jose Cavalcanti da Silva	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de abril de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0071/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CPCON	02.653/2016	1.00538-3	Maria de Fatima Moreira Camapum dos Santos	Retroativo de abono de permanência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de abril de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0072/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Função	Início	Fim
0833/2016	02.795/2016	1.04388-7	Andressa Cristiny Chaves Lima	Assistente Técnico I	06/04/2016	31/12/2016
0835/2016	00.967/2016	1.04385-6	Anna Fábria Nobrega Silva	Assistente Técnico I	22/03/2016	31/12/2016
0832/2016	08.748/2015	1.04381-1	Arthur Múcio Avelino Cruz	Assistente Técnico I	06/04/2016	31/12/2016
0839/2016	05.328/2016	4.04390-0	Domingos Alexandre de Almeida	Marceneiro	13/04/2016	31/12/2016
0836/2016	02.417/2016	1.04386-0	Edpo Camapum dos Santos	Assistente Técnico I	22/03/2016	31/12/2016
0838/2016	02.528/2016	1.04389-0	Janaina Gomes Herculano Paz	Assistente Técnico II	02/04/2016	31/12/2016
0834/2016	00.555/2016	1.04383-9	Kennedy Rogers de Oliveira Medeiros	Vigilante	01/04/2016	31/12/2016
0837/2016	07.683/2015	1.04387-3	Tayane de Moura Dantas Cavalcante	Assistente Técnico I	06/04/2016	31/12/2016

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 14 de abril de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Secretaria de Estado do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

#### Portaria CCG de n.º 005/2016

A SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 3.927/2015 de 11/11/2015, publicado em 12/11/2015, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ZILENE MARTINS GOMES DA SILVA**, portador da matrícula nº 183.367-7 como gestor do Contrato de nº **004/2016**, que será firmado com a empresa **PADARIA PONTES LTDA - ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PÃO**, conforme processo administrativo nº **20160000290** que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competir ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa - PB, 18 de abril de 2016.

Paula Laís de Oliveira Santana  
SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB

#### PORTARIA Nº 069 DE 15 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 1287/2016.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro **IVONALDO CRESCENCIO DA COSTA**, matrícula 3827-0, inscrito no CPF sob o nº 788.679.244-00, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-006/2016, referente à dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de firma para a execução dos serviços de limpeza e manutenção dos terminais rodoviários de Cajazeiras e Guarabira.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 071 DE 18 DE ABRIL DE 2016

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 1362/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro **ARMANDO DUARTE MARINHO**, matrícula 2198-9, inscrito no CPF sob o nº 086.954.284-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-013/2016, referente à Concorrência Pública nº 04/2015-CEL, que tem por objeto as obras de urbanização, adequação e requalificação da Av. Cruz das Armas; Acesso e Pavimentação da Rodovia Perimetral Sul, interligado o Bairro da Indústrias ao Muçumagro, através do Valentina Figueiredo e dos Conjuntos Gervásio Maia e Colinas do Sul.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 005/16-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES**, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Apoio Técnico, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

PORTARIA Nº 006/16-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de abril de 2016.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar **JEILTON DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Apoio Técnico, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

  
ARTHUR BOMMIM CALDINO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

PBTUR HOTÉIS S/A

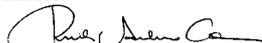
PORTARIA Nº. 001 /2016.

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

A Diretora Presidente da PBTUR HOTÉIS S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Item 01 do Artigo 24 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Designar o servidor **HERMANN JORGE TARGINO**, matrícula nº 93.218-3, CPF nº 296.526.934-72, como **GESTOR** do Contrato nº 001/2016 relativo ao Pregão Presencial nº 001/2016, referente a gêneros alimentícios.

  
RUTH AVELINO CAVALCANTI  
Diretora- Presidente

## Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº 010/2016 – GP

João Pessoa, 11 de abril 2016

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621

publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Exonerar **MIRNA BEZERRA BARBOSA** do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo DAA-201.

PORTARIA Nº 011/2016 – GP

João Pessoa, 11 de abril 2016

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar **JEAN MARY NOGUEIRA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Símbolo DAA 201.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Vice-Presidente  
Mat. nº 900.582-3

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº GCG/0051/2016-CG

João Pessoa - PB, 15 de abril de 2016.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 11 e 14 do Edital n.º 001/2015 CFO PM/2016**, **RESOLVE**:

**1. HOMOLOGAR** o ATO Nº 015-CCCFO-PM/2016, no qual o Coordenador Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final de dois candidatos suplentes do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2016, por opção e classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2015:

**OPÇÃO CFO PM – MASCULINO**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO EI	MÉDIA
1.	MARCOS AUGUSTO ARAUJO PEDROSA	49º	723,78
2.	VICTOR CERQUEIRA CIRIACO DE FREITAS	50º	723,3

**2. CONVOCAR** os candidatos suplentes, acima relacionados, para comparecerem ao auditório do Comando Geral da Polícia Militar, sito Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital, **no dia 25 de abril de 2016, às 08h00min**, munidos dos documentos insertos no **subitem 14.2** do Instrumento Editalício, a fim de realizarem a pré-matricula.

**3. Após as formalidades, AUTORIZAR** as matrículas do(a) aludido(a)s candidato(a) s classificado(a)s no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 1 e 14** do Edital do Certame.

**4. PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

  
EULER DE ASSIS CHAVES - CG QOC  
Comandante-Geral

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / A União - Superintendência de Imprensa e Editora / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 44

João Pessoa, 15 de abril de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** em conjunto com os Órgãos **A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **A UNIÃO - 29.0201 - A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2016, que entre si celebram a (o) **A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA** e o (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à **INSTALAÇÃO DE SUBSTACÃO AÉREA DE 300 KVA NA A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA;**

**RESOLVE M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
29	202	24	122	5046	4194	0287	4490	51	270	00075	113.853,07
<b>TOTAL</b>											<b>113.853,07</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
**TARCIO HANDEL PESSOA**  
Secretário de Estado das Finanças

  
**ALBIEGE LEÁ ARAUJO FERNANDES**  
Superintendente

  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 46

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0002/2016, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAR RECURSOS A FIM DE VIABILIZAR QUE AS PROVAS DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA A OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, NOS MUNICÍPIOS DE GUARABIRA, CATOLÉ DO ROCHA, PATOS, MONTEIRO, POMBAL, SOUSA, CAJAZEIRAS E PRINCESA ISABEL, SEJAM REALIZADOS NO ÂMBITO DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	126	5046	4219	0287	4490	52	290	00105	3.360,00
26	201	06	122	5046	4216	0287	3390	36	270	00106	362.148,00
26	201	06	128	5005	2160	0287	3390	36	270	00107	28.800,00
26	201	06	122	5046	4216	0287	3390	39	270	00108	15.000,00
<b>TOTAL</b>											<b>409.308,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
**TARCIO HANDEL PESSOA**  
Secretário de Estado das Finanças

  
**Aristen Chaves Sousa**  
Diretor Superintendente

  
**Prof. Antonio Guedes Rangel Junior**  
Reitor

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL nº 002/2016  
(CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR POLICIAL CIVIL)

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I e X, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba,

CONSIDERANDO as conclusões alcançadas pela Delegacia Geral da Polícia Civil da Paraíba (DEGE-POL/PB), após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento dos servidores ativos das diversas carreiras da Polícia Civil da Paraíba, que foi realizado de 06 de janeiro a 07 de março de 2016, conforme Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2015; depois foi prorrogado no período de 14 a 24 de março de 2016, na forma da Portaria nº 117, de 11 de março de 2016.

CONSIDERANDO que alguns policiais civis não realizaram o retromencionado recadastramento e que a Delegacia Geral da Polícia Civil da Paraíba esgotou todos os recursos possíveis para localizar os referidos policiais civis, tendo em vista que se encontram em local incerto e não sabido.

RESOLVE:

**Convocar** o Servidor Policial Civil elencado abaixo para comparecer no período de 25 a 29 de abril de 2016, à Subgerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, localizada na Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB, Telefones: (83) 3123-9067, (83) 3213-9013, (83) 3213-9075.

**Informar** ao servidor policial civil infratado que não atender a presente convocação, a fim de regularizar a sua situação ou justificar a sua ausência, poderá responder por abandono de cargo público, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis e às penalidades legais previstas na legislação vigente.

Publique-se

João Pessoa, 08 de abril de 2016.

**João Alves de Albuquerque**  
Delegado Geral da Polícia Civil

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

CONVOCATÓRIA PARA AUDIÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS E SOLISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DA PARAÍBA - OSJPB - TEMPORADA 2016

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

1º VIOLINO		
VAGAS IMEDIATAS	12	
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MAYRA CARMELI MAIA SALES	088.042.824-44	1
THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA	702.991.894-06	2
YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	702.991.954-81	3
LÍRIDA OLIVEIRA DE LIMA	105.167.234-13	4
RAYAN BARBOSA DE MELO DANTAS	104.449.694-03	5
ANA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	106.917.174-35	6
LIS DÁLIA DE LIMA VASCONCELOS FONSÊCA	119.185.294-69	7
LUANA CRISTINA BARROS DA COSTA	010.720.822-92	8
ANA ROSA FERNANDES CABRAL	452.902.048-73	9
JAROM ALEXANDRE DE MORAIS NASCIMENTO	018.165.924-71	10
IANNARA FARIAS XAVIER	103.773.274-09	11
LUCAS CARDOSO SOUZA QUEIROZ	109.570.754-05	12

**APROVADOS E CLASSIFICADOS**

2º VIOLINO		
VAGAS IMEDIATAS	10	
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
EVERTON PRAXEDES DE SOUZA	027.807.283-61	1
CONAN DAVIDSON FERREIRA DE LIMA	107.036.544-03	2
GUILHERME FERREIRA DE ARAÚJO	134.039.757-97	3
MIHAELA CLAUDIA CINSTITU GOMES	710.790.264-44	4
RAYSSA CLAUDINO DE MELO	055.358.464-22	5
LETÍCIA OLIVEIRA AUGUSTO DE CARVALHO	110.750.864-93	6
ELISA MICHELLE DE BRITO GUEDES	115.642.304-06	7
MARIA LUIZA GARCIA CALDAS	088.247.754-46	8
LUARA DINIZ DE GOIS	063.484.784-83	9
ANA LAURA LIMA DO NASCIMENTO	099.294.624-73	10

**APROVADOS E CLASSIFICADOS**

	CADASTRO DE RESERVA		10
	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
APROVADOS	RHAÍSSA MAYARA DE ANDRADE ARAÚJO LIMA	091.429.284-60	1
	MATHEUS LEITE MACHADO	040.714.383-12	2
	MIRIAM MIGUEL DA SILVA	069.574.514-02	3
	MYRELLA FERNANDA LAURINDO PESSOA DE BRITO	702.527.684-77	4
	GABRIEL ANTONIO KOGIARIDIS EWALD	119.808.194-39	5
	MARCOS VINÍCIUS DE ANDRADE SILVA	084.847.744-81	6
	RAFAELLA CONSTANTINO DE FREITAS	097.627.704-20	7
	LAYSA RODRIGUES ANSELMO	086.297.534-47	8
	TAIXA DANIELA CRIS VERA ROA	617.026.213-32	9
	LUIZ ROBERTO VENÂNCIO TAVARES	119.374.434-26	10

VIOLA			
VAGAS IMEDIATAS		8	
CADASTRO DE RESERVA		4	
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	MELQUISEDEK SILVA DO NASCIMENTO	106.554.714-56	1
	ALEXSANDRO BORGES MONTEIRO	101.326.704-45	2
	HELEN NÁRGILA FERREIRA LAVOR	040.696.003-88	3
	RAUL VICTOR MARTINS DA SILVA	118.215.514-60	4
	THIAGO ANDRÉ SANTOS RODRIGUES DA SILVA	008.154.142-26	5
	REUEL GOMES DA SILVA	090.237.624-10	6
	JOYCE KELLY SANTOS DE SANTANA	075.010.524-09	7
	HERMESON PRAXEDES DE SOUZA	027.807.463-43	8
	DANIEL AARON ESPINOZA FAÇANHA	095.390.874-73	9
APROVADOS	ANNAMÉLIA DOS REIS OLIVEIRA	013.830.734-22	10
	ALEXSANDRO CASTRO DOS SANTOS	108.116.764-55	11
	RAQUEL DE ASSIS PAZ	124.072.644-95	12

VIOLONCELO			
VAGAS IMEDIATAS		8	
CADASTRO DE RESERVA		4	
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	ÍTALO RAFAEL NOGUEIRA	049.924.883-07	1
	LEONARDO DE BRITO LIRA SEMENSATTO	014.387.464-07	2
	LAÍSS LUANA SANTOS OLIVEIRA	102.547.334-50	3
	POLYANNA GALVÃO GONDIM	085.485.304-99	4
	MARCELO MORENO DA SILVA	054.800.773-09	5
	AMANDA AMÉLIA DOS REIS OLIVEIRA	073.534.094-36	6
	VALQUIRIA JANIE SOARES BARBOSA DA SILVA	058.799.334-07	7
	ISABELLE SOUSA AZEVEDO	064.088.334-62	8
APROVADOS	YURI FARIAS PINTO	600.117.253-62	9
	LEONARDO GOMES DE MESQUITA	700.590.624-10	10
	RICLÉBIO JADSON DE SOUZA PEDRO	091.515.454-46	11
	WODSON MIGUEL DE MOURA	102.999.994-59	12

CONTRABAIXO			
VAGAS IMEDIATAS		3	
CADASTRO DE RESERVA		2	
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	CARLOS ROZENDO DE SOUZA	107.308.144-32	1
	THIAGO LIMA DE ALMEIDA	015.021.084-10	2
	ANDRÉ DA SILVA BORGES	095.554.304-54	3
APROVADOS	RAFAEL PEREIRA ALVES DA SILVA	075.238.904-51	4
	ALLANDERSON RAMON JACINTO	066.279.184-39	5

FLAUTA			
VAGAS IMEDIATAS		3	
CADASTRO DE RESERVA		2	
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	VANESSA DE SOUSA SANTOS RODRIGUES	067.743.074-42	1
	ELTONY PERFIRA DO NASCIMENTO	075.991.604-77	2
	THIAGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	105.213.544-71	3
APROVADOS	ADRIELLE DINIZ VILELA DOS SANTOS	065.951.294-77	4
	GABRIELA GONÇALVES MEDEIROS DELA BIANCA	101.185.134-27	5

OBOÉ			
VAGAS IMEDIATAS		3	
CADASTRO DE RESERVA		2	
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	JUNIELSON DE PAULA NASCIMENTO	065.683.484-65	1
	DANRLEY NATAN DE LIMA	088.429.274-65	2
	ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	710.760.554-27	3
APROVADOS	RENAN MENDES DA SILVA	065.439.374-59	4
	EVA MARIA DE PONTES LIMA TAVARES DE FARIAS	096.812.614-61	5

CLARINETE			
VAGAS IMEDIATAS		3	
CADASTRO DE RESERVA		2	
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	JOSÉ FERNANDES MOREIRA NETO	077.841.834-02	1
	THAYNÁ ITALYNE DA SILVA ROCHA	101.446.724-13	2
	LUCAS SOARES DE FRANÇA	089.302.964-59	3
APROVADOS	FELIPE VILARIM SOARES MENDES	078.552.524-60	4
	TALLES IAN CIPRIANO DOS SANTOS	108.217.074-77	5

FAGOTE			
VAGAS IMEDIATAS		2	
CADASTRO DE RESERVA		2	
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	BRUNA HELOISA GAMA DO BONFIM	074.649.269-20	1
	MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS	701.964.144-07	2
APROVADOS	CAYO DE ARAÚJO RUFINO	071.205.464-22	3
	MISAEEL FERREIRA DA SILVA	115.548.584-02	4

TROMPA			
VAGAS IMEDIATAS		4	
CADASTRO DE RESERVA		3	
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	



APROVADOS E CLASSIFICADOS	LUCAS ÂNGELO FIGUEIREDO	094.092.474-97	1
	ADRIANO LIMA DA SILVA	055.637.304-92	2
	IOHAN NAYRAN DE LIMA ARAÚJO	097.451.314-82	3
	ANTÔNIO CÍCERO CARNEIRO GOMES	119.047.594-40	4
APROVADOS	WALDIR BORBA DE ANDRADE JÚNIOR	069.556.114-61	5
	MURILO FARIAS DE LIMA	125.135.744-00	6
	REURYSON JOSÉ FLORENCIO	093.379.314-60	7

TROMPETE			
VAGAS IMEDIATAS			3
CADASTRO DE RESERVA			2
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	EMANOEL LUIZGINO BARROS DE LIMA	104.245.194-02	1
	ZÁCARO PINTO FEITOSA	062.200.684-32	2
	GRÁCIO ZAQUEU VIEIRA SILVA	104.007.484-79	3
APROVADOS	RAMON DIÉGO DE FARIAS BEZERRA	060.700.814-80	4
	KEVIN JOCK RODRIGUES DE ALBERTIN	073.232.954-08	5

TROMBONE			
VAGAS IMEDIATAS			3
CADASTRO DE RESERVA			2
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	ERIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	081.305.834-10	1
	MARCEL MARQUES AMORIM	035.124.765-38	2
	MATHEUS FERNANDES DA SILVA	103.076.234-16	3
APROVADOS	MANASSÉS DOS SANTOS SILVA	064.855.424-42	4
	MATHEUS LOPES COSTA NÓBREGA	082.819.644-30	5

TUBA			
VAGAS IMEDIATAS			1
CADASTRO DE RESERVA			1
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	ALEXSANDRO PAULO DE LIMA	085.539.194-47	1
APROVADOS	TÁCITO FERNANDO COSTA DA SILVA	111.705.724-05	2

PERCUSSÃO			
VAGAS IMEDIATAS			5
CADASTRO DE RESERVA			5
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	LUE MAIA BEZERRA	094.549.684-24	1
	DJAIR ROBERTO DO NASCIMENTO RIBEIRO	084.015.564-65	2
	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO	098.048.454-58	3
	BEN-HUR SOUTO SILVA	069.466.974-13	4
	LUCAS DE SOUZA SANTOS	109.795.204-52	5
APROVADOS	THIERRY DE LIMA SILVA TRINDADE	707.627.524-40	6
	LUCAS BENJAMIN POTIGUARA	113.333.644-23	7
	ALUILSON SOUZA DE AZEVEDO	131.928.934-78	8
	PABLO VINÍCIUS BEZERRA	075.470.454-80	9
	HERÁCLITO DORNELLES ARAÚJO COUTINHO DE MELO	050.693.024-69	10

PIANO			
VAGAS IMEDIATAS			1
CADASTRO DE RESERVA			1
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	NURIEY FRANCELINO DE CASTRO	035.672.043-86	1
APROVADOS	ERICK JOHN SANTOS DE SOUZA	081.955.984-98	2

HARPA			
VAGAS IMEDIATAS			1
CADASTRO DE RESERVA			0

APROVADOS E CLASSIFICADOS	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
	ALEXANDRE JORGE DE ANDRADE NEGRI JÚNIOR	092.695.694-97	1
SOLISTA OSJPB			
VAGAS			6
CANDIDATO		CPF	CLASSIFICAÇÃO
APROVADOS E CLASSIFICADOS	RAUL VICTOR MARTINS DA SILVA	118.215.514-60	-
	LUCAS SOARES DE FRANÇA	089.302.964-59	-
	VANESSA DE SOUSA SANTOS RODRIGUES	067.743.074-42	-
	MARCEL MARQUES AMORIM	035.124.765-38	-
	ZÁCARO PINTO FEITOSA	062.200.684-32	-
	LEONARDO DE BRITO LIRA SEMENSATTO	014.387.464-07	-

### CONVOCATÓRIA PARA AUDIÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS PARA INTEGRAR A ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA – OSPB – TEMPORADA DE 2016

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

VIOLINO			
VAGAS IMEDIATAS			10
CADASTRO DE RESERVA			10
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	
APROVADOS E CLASSIFICADOS	RAQUEL AVELLAR COUTINHO	051.723.284-75	1
	ANDRÉ ARAÚJO DE SOUZA	061.882.624-61	2
	EDMARCOS PEREIRA DA COSTA	075.730.294-70	3
	LÍRIDA OLIVEIRA DE LIMA	105.167.234-13	4
	RODRIGO DE ALMEIDA ELOY LÔBO	054.679.314-23	5
	EMMANUEL W. DE CARVALHO	026.069.494-04	6
	RAYAN BARBOSA DE MELO DANTAS	104.449.694-03	7
	RENEUES SANTIAGO FRANCISCO	083.230.094-22	8
	KEDMA JOHNSON DO NASCIMENTO DA SILVA	103.394.514-59	9
	IAN GONÇALVES CORREIA	074.431.314-70	10
APROVADOS	ISRAEL VICTOR LOPES DA SILVA	014.210.814-66	11
	IANNARA FARIAS XAVIER	103.773.274-09	12

VIOLA			
VAGAS IMEDIATAS			4
CADASTRO DE RESERVA			4
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	
APROVADOS E CLASSIFICADOS	ANNE KATARINNE LEITE DE SOUZA LUCENA	045.141.264-89	1
	MARIA ISABEL BRASILIANO PETRONILO	082.797.384-52	2
	ALEXSANDRO BORGES MONTEIRO	101.326.704-45	3
	MELQUISEDEK SILVA DO NASCIMENTO	106.554.714-56	4
APROVADOS	PEDRO ZARQUEU DANTAS NETO	058.732.964-56	5
	DANIEL AARON ESPINOZA FAÇANHA	095.390.874-73	6
	ALEXSANDRO CASTRO DOS SANTOS	108.116.764-55	7
	FELIPE ROCHA LUIZ VIANNA	123.273.247-85	8

VIOLONCELO			
VAGAS IMEDIATAS			6
CADASTRO DE RESERVA			6
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	
APROVADOS E CLASSIFICADOS	LEAH ELIZABETH DUTTON	708.097.061-05	1
	ÍTALO RAFAEL NOGUEIRA	049.924.883-07	2
	ROBERTA REGINA DOS SANTOS	383.248.448-56	3
	MARCELO MORENO DA SILVA	054.800.773-09	4
	ROMULO FREIRE PESSÔA	105.173.724-95	5
	FERNANDA ROSA MACHADO	013.596.870-41	6

APROVADOS	PIERRE GONÇALVES DA SILVA	068.015.684-42	7
	AMANDA AMÉLIA DOS REIS OLIVEIRA	073.534.094-36	8
	VALQUIRIA JANIE SOARES BARBOSA DA SILVA	058.799.334-07	9
	IVSON MARTINS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	063.796.404-79	10
	LEONARDO MEDINA	016.435.244-96	11
	JÚLIO CESAR FREITAS DA SILVA	014.290.394-93	12

OBOÉ			
VAGAS IMEDIATAS			1
CADASTRO DE RESERVA			1
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	JUNIELSON DE PAULA NASCIMENTO	065.683.484-65	1
APROVADOS	DANRLEY NATAN DE LIMA	088.429.274-65	2

TUBA			
VAGAS IMEDIATAS			1
CADASTRO DE RESERVA			1
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	MARTINELLY LIBNI DA SILVA COSME	090.376.374-50	1
APROVADOS	GILVAN PEREIRA DA SILVA	768.519.314-00	2

PERCUSSÃO			
VAGAS IMEDIATAS			2
CADASTRO DE RESERVA			2
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	JOSÉ EMERSON RODRIGUES DA SILVA	116.990.474-21	1
	JOÃO ALEXANDRE MEDEIROS LINS	060.431.554-60	2

APROVADOS	LUE MAIA BEZERRA	094.549.684-24	3
	LEONARDO PEREIRA SANTOS DA SILVA	093.573.914-95	4

PIANO			
VAGAS IMEDIATAS			1
CADASTRO DE RESERVA			1
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	

APROVADOS E CLASSIFICADOS	ERICK JOHN SANTOS DE SOUZA	081.955.984-98	1
APROVADOS	NURIEY FRANCELINO DE CASTRO	035.672.043-86	2

Márcia de Figueiredo Lucena Lira  
PRESIDENTE FUNESC

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EDITAL E AVISO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conforme Portaria do Ministério das Cidades nº 595, de 18 de dezembro de 2013, no item 8.3, são candidatos aptos a serem beneficiários por substituição, do Programa Minha Casa Minha Vida para Municípios abaixo de 50.000 habitantes:

#### BARRA DE SANTANA

##### TITULAR

DANIELE DA SILVA DE QUEIROZ  
ELIELTON LIMA FREITAS  
ERIVANIA SILVA OLIVEIRA  
JOSE JAEDSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
JOSEFA KEZIA ALVES  
LAURISE BRASILIANO BARRETO  
LUCICLEIDE DE FREITAS BARBOSA  
LUCINALVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
MARGARIDA AUDILENE VIEIRA DA SILVA  
OTAVIA MARINA BARRETO DE MORAIS

#### CACIMBAS

##### TITULAR

SUELY LAURINDO PEREIRA

#### JACARAÚ

##### TITULAR

APARECIDA MORENO MEDEIROS DA SILVA  
EDILMA MARIA DA SILVA  
EDIVANIA DA COSTA DE OLIVEIRA

JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA  
MARIA DAS GRACAS DA SILVA EMIDIO  
RISOLENE MANOEL FIRMINO  
RITA DE CASSIA FRANCELINO  
SUELI DE OLIVEIRA RIBEIRO  
TEREZINHA LOPES DA SILVA

#### JURUPIRANGA

##### TITULAR

ANA CARLA DA SILVA  
ANA CLAUDIA DE PONTES SIPRIANO  
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA  
BETANIA ISMAEL DA SILVA  
DANIELA MARIA DA SILVA  
EDVANIA PEREIRA  
JAQUELINE MARIA DA SILVA  
JOSEFA BARBOSA DIAS  
JOSILENE CIRINO DA SILVA  
KATIANE MARIA DA SILVA  
LUCIENE EMILIA DA SILVA  
MARIA DAS GRACAS DA SILVA  
MARIA DAS GRACAS TAVARES  
MARIA DAS NEVES DA SILVA  
MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO  
MARIA JESSICA DA SILVA  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA  
ROZILENE MENDES DOS SANTOS  
TATIANE FERREIRA DA SILVA

#### MULUNGU

##### TITULAR

LUCIANA DOS SANTOS SILVA

#### RIACHÃO

##### TITULAR

BRUNA GISELE AQUINO DE BRITO  
ERIVALDA MOURA DA SILVA  
GISELIA RIBEIRO DA SILVA  
IVANIA SAMARA DA SILVA  
JANIELE SOARES DE LIMA  
LEONIDA DA CONCEICAO ALVES  
LINDALVA JACINTO DA CUNHA  
LIVIA HELENA DOS REIS GOMES CAVALCANTE  
LUCIENE AUGUSTINHO BEZERRA  
MARIA DO CARMO FRANCELINO DA SILVA  
MARILIA FRANCA SILVA  
SARA MAGNA GREGORIO DA SILVA  
VALNEIDE FERREIRA DE ARAUJO

#### SANTO ANDRÉ

##### TITULAR

CAMILA GUEDES DE OLIVEIRA  
GLACIENE ARAUJO DA SILVA RIBEIRO  
JESSICA COSTA NASCIMENTO  
JOSEFA MARIA NUNES DA SILVA  
KALINA BESERRA RAMOS  
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS  
MARIA DO CARMO GONCALVES DE LIMA  
MARIA DO SOCORRO GONCALVES DANTAS  
MARIA SALETE COUTINHO BORGES  
MARIA SALETE DO ESPERITO SANTO  
MARTONIO DINIZ ARAUJO  
ROSEMARY MATHIAS DA SILVA  
TATIANA MARIA MOREIRA

#### SÃO VICENTE DO SERIDÓ

##### TITULAR

ADINA DA SILVA PEREIRA  
FABIANA GONALVES DOS SANTOS  
MARIA DA LUZ NASCIMENTO DOS SANTOS  
MARIA DA PENHA GONCALVES DE MOURA  
MARIA ROSANA DE OLIVEIRA LIMA  
MARICLEIDE FERREIRA SOARES  
VANUSIA MAURICIO DE ALCANTARA  
João Pessoa, 18 de abril de 2016.

RELAÇÃO DE DESISTENTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -

##### OFERTA PÚBLICA

Desistentes	Município
Silvana Ferreira da Silva	Aguar
KalenneKeyla Marcelino da Silva	Assunção
Josefa Bianca Renally de Sousa	Barra de Santana
Débora Queiroz da Silva Bandeira	Barra de Santana
Maria José Tavares de Lima	Barra de Santana
Elizangela Pereira Diniz	Brejo dos Santos
Cleoneide Rufino Pereira do Carmo	Cacimbas
Luzitania Mendonça Martins	Cacimbas

Nilma Nunes dos Santos	Cacimbas
Luciene Felipe do Carmo	Cacimbas
Joana Maria da Conceição	Itabaiana
Maria Menina Alves da Silva	Itabaiana
Luzia Galdino da Silva	Jacaraú
Risomar Pereira da Silva	Jacaraú
Nivalda Julião de Oliveira	Jacaraú
Maria José Silva	Joca Claudino
Ivanilda da Silva Cruz	Juripiranga
Jacira Luiza da Conceição	Mulungu
Maria de Lourdes Farias dos Santos	Pocinhos
Lindnalva da Silva	Pocinhos
Valdo Ribeiro da Silva	Riachão
Josilene Ramos da Silva	Riachão
Janeide Ribeiro da Silva	Riachão
Aldenice Maria da Silva	Santa Cecília
Sebastiana Maria da Silva	Santa Cecília
Maria de Fátima de Souza	Santa Cecília
Raimunda Dias de Oliveira	Santa Cecília
Benedita Maria de Almeida	Santa Cecília
Francisca Pereira de Sousa	Santa Inês
Gracikelly Paulino da Silva	Santo André
Joseane Dantas Gurjão	Santo André
Maria Cecília Idalino Pereira	Santo André
Vanuza Ferreira da Costa Araújo	São José do Sabugi
Maria José da Silva Cruz	São José dos Ramos
Jaqueline Maria dos Santos	São Vicente do Seridó
Josélia Martins dos Santos	São Vicente do Seridó
Maria de Fátima Costa Araújo	São Vicente do Seridó
Maria Luciene da Silva	São Vicente do Seridó
Claudilene Guedes dos Santos	São Vicente do Seridó

João Pessoa, 18 de abril de 2016.

**RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS QUE VIERAM A ÓBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - OFERTA PÚBLICA**

Óbitos	Município
Maria do Rosário Bezerra Pereira	Cacimbas
Luiz Carlos Brito dos Santos	Cacimbas
Maria de Lourdes da Silva	Juripiranga
Manoel Dias de Araújo	Juripiranga
Maria do Carmo dos Santos	Mulungu
Gilsepe José Messias	Santo André
Altina Maria de Almeida	São João do Rio do Peixe
Mauricio Domiciano da Costa	São José do Sabugi

João Pessoa, 18 de abril de 2016.

**RELAÇÃO DE NOVOS CONTRATADOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - OFERTA PÚBLICA**

Novos Contratados	Município
Josefa Liandro da Silva	Aguiar
Francisca Carlos Agostinho	Aguiar
Josicleide Inácia dos Santos	Assunção
Luzia Maria da Silva	Barra de Santana
Maria Dalva Guedes Bento	Brejo dos Santos
Maria das Neves da Silva	Itabaiana
Maria José Mendes	Itabaiana
Rita de Cássia Francelino	Jacaraú
Edvânia da Costa de Oliveira	Jacaraú
Sueli de Oliveira Ribeiro	Jacaraú
Aurisvania Claudino Santana	Joca Claudino
Joselia Maria da Silva Nóbrega	Juripiranga
Leda Maria Melo de Oliveira	Mataraca
Maria Dalva Martins	Mulungu
Robéria Ramos Soares	Pocinhos
Ana Carla Pereira Nascimento	Pocinhos
Ivanuise Cecília da Conceição	Santa Cecília
Maria Francisca da Silva Cândido	Santa Cecília
Maria Tatiane Diniz	Santa Cecília
Maria Dias Silvestre	Santa Cecília
Maria Maksuenia da Silva	Santa Inês
Martônio Diniz Araújo	Santo André
Maria Salete do Esperito Santo	Santo André
Camila Guedes de Oliveira	Santo André

Maria Damiana de Souza Bezerra	São José do Sabugi
Sônia Maria da Silva	São José dos Ramos

João Pessoa, 18 de abril de 2016.

**RELAÇÃO DE NOVOS CONTRATADOS POR ÓBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - OFERTA PÚBLICA**

Novos Contratados por Óbito	Município
José Jaedson dos Santos Oliveira	Barra de Santana
Josefa Barbosa Dias	Juripiranga
Luciana dos Santos Silva	Mulungu
Jéssica Costa Nascimento	Santo André

João Pessoa, 18 de abril de 2016.

**Emilia Correia Lima**  
Diretora Presidente

**Empresa de Assistência  
Técnica e Extensão Rural**

**EDITAL E AVISO**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER**

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO DE LEILOEIRO Nº 01/2016**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB, através da sua *Comissão Permanente de Licitação*, torna público aos leiloeiros interessados cadastrados na *Junta Comercial do Estado da Paraíba*, a convocação para sorteio público, atinente a escolha do leiloeiro que será responsável pela condução do Leilão nº 0001/2016 de bens inservíveis.

A sessão será no dia 03/05/2016, às 09h00, na sala da CPL/EMATER-PB, localizada na Rodovia BR 230, km 13.3 – Estrada de Cabedelo, Cabedelo – PB.

Os interessados poderão retirar o Edital no endereço acima citado, das 08h00 às 13h00, ou ainda acessá-lo pela internet no sítio [www.gestaounificada.pb.gov.br](http://www.gestaounificada.pb.gov.br)

Cabedelo – PB, 19 de abril de 2016.

**ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES**  
Presidente da CPL